

COMUNICADO CRH N°002/2004

Senhor(a) Coordenador(a)
Senhor(a) Assessor(a)
Senhor(a) Diretor(a)

Decreto n° 48.884, de 23, publicado no DOE de 24/08/04, **suspende o expediente** nas repartições públicas estaduais **no dia 06 de setembro** do corrente ano.

Nos termos do mencionado decreto os servidores, por determinação do superior hierárquico, de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço, deverão compensar as horas não trabalhadas, **à razão de 1 (uma) hora diária, nos dias 25, 26, 27, 30 e 31/agosto e 01, 02 e 03/setembro, de 2004.**

As autoridades mencionadas devem tomar e dar conhecimento da íntegra do Decreto n°48.884, a todos os servidores da unidade.

Coordenadoria de Recursos Humanos, 24 de agosto de 2004.

ANTONIO CARLOS PAVANELLI
Coordenador